



PROCESSO LICITATÓRIO – PRC N° 0473/2021
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2021

O Município de Moema/MG torna público o Edital para realização de Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, regido pelas cláusulas abaixo e pelas Leis 8666/93 e 10520/02 e suas posteriores alterações, e legislação municipal pertinente.

O Pregão será conduzido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, conforme designação contida nos autos do Processo.

O Pregão será realizado no **dia 21/07/2021, com início às 13:00 horas** (horário de Brasília), na Rua dos Caetés, 444 – Centro – CEP 35604-000 - Moema/MG, na sala de licitações, quando deverão ser apresentados, no início, em avulso, o (s) documento (s) para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, da declaração de ME/EPP se for o caso e dos envelopes Proposta de Preços e Documentação de Habilitação.

O Licitante que não pretenda credenciar representante para praticar atos presenciais, poderá encaminhar os envelopes “Proposta” e “Documentação” e, em terceiro envelope, devidamente identificado (ou avulsos), a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e a declaração de ME/EPP, se for o caso, por correio ou diretamente no protocolo da Comissão de Licitações, até o prazo e atendidas as condições estabelecidas neste Edital.

1 – DO TIPO

MENOR VALOR GLOBAL

2 – DO OBJETO

Aquisição de equipamentos e materiais, incluindo mão de obra, para serem utilizados na instalação da drenagem do poço artesiano do Bairro Alvorada para o sistema de abastecimento de água potável do Município, conforme Anexo I Especificação do Objeto (Termo de Referência).

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo III – Modelo de Declaração;

Anexo IV – Modelo de Proposta;

Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



Anexo VI – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos do Edital;

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A sessão de recebimento e julgamento de propostas e documentos de habilitação será realizada no dia **21/07/2021**, às **13:00 horas** (horário de Brasília), na sala de licitações da Prefeitura do Município de Moema/MG, situada na Rua dos Caetés, 444 – Centro – CEP 35604-000 – Moema/MG.

No dia **21/07/2021**, às **13:00 horas**, o representante legal da licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, 02 (dois) envelopes, lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externa e frontal o seguinte:

ENVELOPE Nº 01

MUNICÍPIO DE MOEMA/MG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

LICITANTE: _____

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

PROPOSTA

ENVELOPE Nº 02

MUNICÍPIO DE MOEMA/MG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

LICITANTE: _____

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

DOCUMENTAÇÃO

3.1 – No envelope nº 01 – PROPOSTA – deverá conter em seu interior, obrigatoriamente e sob pena de desclassificação do licitante, o seguinte:

3.1.1 – Proposta conforme o Anexo I, ou modelo próprio, desde que preenchida em via única, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.

3.1.2 – Indicação do número deste Pregão.

3.1.3 – Nome e endereço da licitante.

3.1.4 – Proposta com validade não inferior a 60 (sessenta) dias, a partir da conclusão da licitação.



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



4 – No envelope nº 02 – DOCUMENTAÇÃO – o licitante deverá apresentar a seguinte documentação, atualizada, em originais ou cópias autenticadas por cartório ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, aceitando-se os expedidos via Internet. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao Pregoeiro, por ocasião da abertura do Envelope nº 02, para a devida autenticação. O documento original não precisa, necessariamente, integrar o Envelope Documentação. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do Pregoeiro, na forma da Lei:

4.1 – Caso o proponente se faça representar por procurador, este deverá estar devidamente munido da Procuração.

4.2 – Contrato ou Estatuto Social ou Documento Equivalente.

4.3 – Certidão Negativa de Débito Fazenda Federal.

4.4 – Certidão Negativa de Débito Fazenda Estadual.

4.5 – Certidão Negativa de Débito Fazenda Municipal.

4.6 – Certidão Negativa de Débito INSS.

4.7 – Certidão Negativa de Débito FGTS.

4.8 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

4.9 – Cartão de inscrição no CNPJ, emitido pela Receita Federal do Brasil.

4.10 – Declaração assinada por representante legal do licitante de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

5 – DOS LANCES VERBAIS

Após a classificação das propostas, o Pregoeiro as divulgará em alta voz, e convidará individualmente os representantes presentes dos licitantes classificados, a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior percentual, de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, com até duas casas decimais após a vírgula.



A desistência da apresentação de lance verbal, após a convocação realizada, implicará na exclusão da licitante da apresentação de novos lances, permanecendo o valor da proposta escrita para efeito de classificação final.

A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

Não será aceito lance verbal que empate com a proposta de outro licitante. Este lance será considerado nulo.

6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório deste Edital e as que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7 – DO JULGAMENTO

Será declarada vencedora a licitante que apresentar o MENOR VALOR GLOBAL, incluída a entrega e instalação dos equipamentos e materiais na cidade de Moema/MG.

8 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à vista, mediante apresentação de Nota Fiscal e comprovante da entrega e instalação dos produtos. Pagamento através de transferência bancária para conta jurídica da empresa fornecedora.

9 – DO REAJUSTE

Os valores poderão ser revistos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

10 – DOS DEVERES

10.1 – Além dos deveres acima determinados, a LICITANTE DEVERÁ:

10.1.1 – Executar o objeto constante neste Edital e Pregão, com qualidade e zelo indispensáveis.

10.1.2 – Entregar os produtos/materiais na cidade de Moema/MG, cujo valor deve estar incluído na proposta.

11 – CONDIÇÕES GERAIS



11.1 – No preço a ser ofertado pela licitante deverão estar incluídas todas as despesas relativas às obrigações administrativas, trabalhistas, fiscais, aos encargos sociais e financeiros, tributos e outros relacionados com o objeto do presente Edital.

11.2 – O Município de Moema/MG reserva-se no direito de rejeitar as propostas apresentadas ou revogar esta licitação por motivos supervenientes de justificável interesse público.

11.3 – Não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas de outras licitantes.

11.4 – A revogação/anulação desta licitação não gera direito de indenização a nenhuma das licitantes.

11.5 – Decairá do direito de impugnar parcial ou totalmente este Edital a licitante que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese que não será considerada para efeito de recurso.

11.6 – A apresentação da proposta pela licitante implica plena e total aceitação das condições do Edital, ficando prejudicada a proposta que contrarie expressamente suas normas.

12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 08 17 512 0011 024 4490 51.

13 – DO RECURSO

Faculta-se às licitantes direito de interpor recurso, nos termos da Lei 10520/02. Os recursos deverão ser apresentados, no Departamento de Compras, em dias úteis, das 12:00 às 17:00 horas, mediante documento escrito, em vias originais ou cópias autenticadas em cartório.

Deverão acompanhar os recursos: instrumento de procuração e substabelecimento (quando for o caso), contrato social e a última alteração, bem como documento de identidade do subscritor da peça, da procuração e do substabelecimento. Os recorrentes poderão instruir seus recursos com outras peças que entendam necessárias.

Somente serão aceitos e apreciados recursos e documentos apresentados em sua via original ou autenticada em cartório, e apresentados, pessoalmente, nos horários e datas acima determinadas.



Em hipótese alguma serão consideradas peças apresentadas em cópia simples ou enviadas via fax, e-mail, correio, etc.

14 – DAS OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Licitante caracterizará sua inadimplência, sujeitando-a, além de outras legais, às seguintes penalidades:

14.1 – Advertência.

14.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

14.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de 90 (noventa) dias a 02 (dois) anos.

14.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

14.5 – Compete ao Secretário Municipal de Administração a aplicação das penalidades acima relacionadas.

14.6 – As multas não têm caráter compensatório, são independentes e cumulativas, e não eximem a Licitante da prestação dos serviços.

15 - DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS APLICÁVEIS ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

15.1 - Serão aplicados todos os preceitos da Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei Municipal nº 1463/2014 no que diz respeito às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, as quais deverão comprovar essa condição para participação no certame.

16 – DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O Município de Moema/MG reserva-se no direito de indicar servidores do seu quadro ou consultores terceirizados, para verificar a qualidade dos produtos/serviços e, na hipótese de não estarem em boas condições, a Licitante deverá saná-los, imediatamente, às suas expensas, tão logo receba comunicação por parte da Administração.



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



16.2 – Os casos omissos e/ou dúvidas relativos a este Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro Oficial, no horário de 12:00 às 17:00 horas, no Departamento de Compras do Município de Moema/MG.

Moema/MG, 01 de julho de 2021.

Edmilson Batista Nunes
Pregoeiro



PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 0473/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Aquisição de equipamentos e materiais, incluindo mão de obra, para serem utilizados na instalação da drenagem do poço artesiano do Bairro Alvorada, para o sistema de abastecimento de água potável do Município de Moema, conforme planilha anexa ao processo.

VALOR ESTIMADO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNIT	TOTAL
01	Bomba submersa 220 volts, trifásico, 5 cv – vazão de 8.000 l/h e recalque máximo de 110 mca. Unidade	01	7.950,00	7.950,00
02	Quadro elétrico de comando 220 volts trifásico - Unidade	01	1.665,00	1.665,00
03	Tubo geomecânico 1.1/2” p/ recalque dentro do poço (peça com 4 metros) instalado aos 132 metros. Peça	20	103,00	2.060,00
04	Luva geomecânica 1.1/2” - Peça	20	24,00	480,00
05	Tampa de poço – ferro - peça	01	90,00	90,00
06	Válvula de retenção horizontal em PVC 1.1/2” - Peça	01	79,00	79,00
07	Registro de gaveta 1.1/2” - Peça	01	98,00	98,00
08	União em PVC 1.1/2” - Peça	01	54,00	54,00
09	Curva em PVC 1.1/2” - peça	01	56,00	56,00
10	Niple duplo galvanizado de 1.1/2” - Peça	06	39,00	234,00
11	Adaptador de PVC de 1.1/2” - Peça	01	14,00	14,00
12	Cabo PP 3x10mm ² para ligação motobomba dentro do poço artesiano - metros	135	39,90	5.386,50
13	Cabo PP 2x1,0 para ligação de eletrodos de nível - metros	135	23,00	3.105,00
14	Cabo de aço para ancoragem da bomba - metros	135	19,50	2.632,50
15	Eletrodo de nível - Peça	02	58,00	116,00
16	Fita de auto fusão - unidade	01	19,00	19,00
17	Fita isolante comum - unidade	01	12,00	12,00
18	Fita teflon – unidade - unidade	01	12,00	12,00
19	Tubo de PVC de 3/4” para medição do nível de água do poço (tubo de 6 metros) - Metros	12	38,00	456,00
20	Fornecimento e instalação de horímetro “marcador de horas” trabalhadas - Serviço	01	390,00	390,00



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



21	Fornecimento e instalação de hidrômetro para vazão máxima de 8.000 l/h - Serviço	01	999,00	999,00
22	Luva de redução de 1.1/2" para 1" galvanizada - Peça	01	22,00	22,00
23	Kit torneiras econexões 3/4" para coleta de água do poço - gl	01	299,00	299,00
24	Tê de redução - gl	01	32,00	32,00
25	Bucha de redução - Peça	01	31,00	31,00
26	Instalação de bomba submersa com eletricitista especializado, incluindo transporte, alimentação, impostos - Serviço	01	2.558,00	2.558,00
	VALOR TOTAL ESTIMADO			28.850,00
*	Peças – itens 01 a 19; 22 e 25			24.903,00
*	Serviços – itens 20,21,26			3.947,00
*	TOTAL GERAL			28.850,00

2 – JUSTIFICATIVA

A perfuração do poço foi concluída, atingindo 200 metros de profundidade. O Bairro Alvorada está com o fornecimento de água potável deficitário. Portanto, a necessidade de colocar de imediato em funcionamento o novo poço para atender as necessidades básicas da comunidade.

3 – QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Lote único

01 – Aquisição de equipamentos e materiais, incluindo mão de obra, para serem utilizados na instalação da drenagem do poço artesiano do Bairro Alvorada, para o sistema de abastecimento de água potável do Município.

3.1 – Valor total estimado para contratação R\$28.850,00 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

4 – CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO DAS LICITANTES

A empresa deverá apresentar no envelope de habilitação, além da documentação legal a ser exigida no edital.

5 – CONDIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Não haverá a formalização de contrato, sendo o mesmo substituído pelo empenho nos termos da legislação vigente Lei Federal nº 8.666/93.

6 – RECURSO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE MOEMA
CNPJ: 18.301.044/0001-17
RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355
CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS
E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



02 08 17 512 0011 1024 4490 51.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à vista mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica e comprovante da entrega e instalação dos produtos. Pagamento através de transferência bancária para conta jurídica da empresa.

8 – CONDIÇÕES GERAIS

A Secretaria Municipal de Obra, disponibilizará um funcionário para conferir se os produtos estão de acordo com o que está sendo licitado. Equipamentos com garantia mínima de 01 (um) ano.

A adjudicação deverá ser global, tendo em vista a natureza do objeto.

Moema/MG, 01 de julho de 2021.

Edmilson Batista Nunes – Departamento de Compras/Licitações e Contratos



MUNICIPIO DE MOEMA
CNPJ: 18.301.044/0001-17
RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355
CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS
E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA
Comissão Permanente de Licitação
REFERÊNCIA: Pregão n° ____/2021

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos (incluindo bomba) para colocar em funcionamento o poço artesiano do Bairro Alvorada em Moema/MG.

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n° _____ e CPF sob o n° _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Moema, na modalidade supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Local (MG), ____ de _____ de 2021.

REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO N° _____/2021

A(O) _____, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o n° _____, com sede na Rua _____, n° _____, Bairro _____, na cidade de _____/_____, por seu representante legal, Senhor _____, portador da Cédula de Identidade RG n° _____ e do CPF n° _____, residente e domiciliado na Rua _____, n° _____, Bairro _____, em _____/_____, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentado pelo Decreto n° 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

() Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

_____, _____ de _____ de 2021.

(assinatura do representante legal da licitante)



ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

À

Prefeitura do Município de Moema/MG
Comissão Permanente de Licitação
Rua Caetés, 444 – Centro – Moema/MG
CEP 35604-000

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº ____/2021

Tipo Menor Valor Global

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, bairro _____, Município de _____, por seu representante legal, vem, perante V. Sa., apresentar sua PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe:

Aquisição de equipamentos e materiais, incluindo mão de obra, para serem utilizados na instalação da drenagem do poço artesiano do Bairro Alvorada, para o sistema de abastecimento de água potável do Município, nos exatos termos do Anexo I – Termo de Referência.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNIT	TOTAL
01	Bomba submersa 220 volts, trifásico, 5 cv – vazão de 8.000 l/h e recalque máximo de 110 mca. Unidade	01		
02	Quadro elétrico de comando 220 volts trifásico - Unidade	01		
03	Cabo PP 3x10MM2 para ligação motobomba dentro do poço artesiano - metros	135		
04	Cabo PP 2x1,0 para ligação de eletrodos de nível - metros	135		
05	Cabo de aço para ancoragem da bomba - metros	135		
06	Fita isolante auto fusão - unidade	01		
07	Fita isolante comum - unidade	01		
08	Fita teflon - unidade	01		
09	Tube geomecânico 1.1/2” para recalque dentro poço (peça com 4 metros) instalado aos 132 metros - peça	20		



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



10	Luva geomecânica 1.1/2" - peça	20		
11	Tampa de poço artesiano – ferro - peça	01		
12	Válvula de retenção horizontal em PVC 1.1/2" - peça	01		
13	Registro gaveta 1.1/2" - peça	01		
14	União em PVC 1.1/2" - peça	01		
15	Curva em PVC macho 90 graus de 1.1/2" - peça	02		
16	Niple duplo galvanizado de 1.1/2" - peça	06		
17	Adaptador de PVC de 1.1/2" - peça	01		
18	Eletrodo de nível - peça	01		
19	Tubo de PVC de 3/4" para medição do nível de água do poço (tubo de 6 metros) - Metros	12		
20	Luva de redução de 1.1/2" para 1" galvanizada - peça	01		
21	Kit torneiras econexões 3/4" para coleta de água do poço - gl	01		
22	Tê de redução - gl	01		
23	Bucha de redução - peça	01		
24	Instalação de horímetro - fornecimento e instalação de horímetro marcador de horas trabalhadas.	01		
25	Instalação de hidrômetro – fornecimento e instalação de hidrômetro para vazão máxima de 8.000 l/h	01		
26	Instalação de bomba submersa com eletricitista especializado, incluindo transporte, alimentação, impostos - Serviço	01		
27	Quilometragem rodada – estimada BH	490		
*	Peças – itens 01 a 23			
*	Serviços – itens 24,25,26,27			
*	TOTAL GERAL			

Declara, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Pregão nº 022/2021 e ainda que: Estão inclusos no preço todas as despesas relativas a: fretes, taxas, seguros, descontos, impostos, obrigações sociais/previdenciárias e tudo o que for necessário ao cumprimento do Objeto deste Pregão.

Proponente:

CNPJ:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Entrega imediata

Data/Assinatura:



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, declara, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que é microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 022/2021, a ser realizado pela Prefeitura do Município de Moema/MG no dia 21/07/2021.

Por ser verdade, firma a presente.

_____, ____ de _____ de 20__.

.....
Assinatura do responsável legal
Carimbo da empresa



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____ CNPJ nº
_____, com sede na
_____ (endereço completo), por intermédio de seu
representante legal, infra assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º
da Lei nº 10520/2002 e para os fins do Pregão Presencial nº 022/2021, DECLARA
expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Representante Legal – nome e identidade

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, antes da abertura dos lances verbais, separadamente dos envelopes Proposta e Documentação, exigidos no Edital.